



Os protestos vieram para ficar

Os protestos, mesmo que nos próximos meses aconteçam em menor escala e de forma localizada, tendem a ganhar intensidade em 2014, especialmente por ocasião da Copa do Mundo e das eleições presidenciais. A resposta das instituições (governo, Parlamento e partidos) dificilmente terá o condão de atender a todas as aspirações, anseios e reivindicações dos manifestantes.

É que mesmo não tendo havido piora nos indicadores econômicos, sociais e éticos na amplitude alardeada pela mídia do Triângulo das Bermudas (São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais), os cidadãos que foram às ruas se sentiram ameaçados/indignados em suas quatro dimensões.

Na dimensão de eleitor, por não estarem satisfeitos e, conseqüentemente, por não se sentirem representados pelas instituições – leia-se governo, Parlamento, partidos etc.

Na dimensão de contribuinte, por desconfiarem de má aplicação dos recursos públicos, como even-

tos da Copa das Confederações, denúncia de desvios, incentivos e renúncias para as empresas “X” da vida, além do uso inadequado de bens públicos por autoridades dos três poderes.

Na dimensão de usuários de serviços públicos, pela insuficiência e/ou má qualidade desses serviços, especialmente de transporte coletivo, de saúde, de educação e de segurança.

Na dimensão de consumidor, por temerem o retorno da inflação e dos juros altos, da desvalorização do real frente ao dólar, e de aumento dos preços dos produtos e serviços administrados pelo governo, como transportes coletivos, planos de saúde, telefonia, conta de água e luz, entre outros.

Embora ninguém esteja pedindo a destituição do governo nem a substituição da política macroeconômica, a insatisfação também está presente no mercado, que questiona o controle do governo sobre as margens de lucros das empresas concessionárias de serviços públicos ou daquelas que concorrem com estatais,

e no Parlamento, onde o clima não está bom, inclusive dentro da base, e existe a ameaça de adoção do orçamento impositivo.

Quem melhor sintetizou a crise foi o governador Eduardo Campos, que na reunião dos governadores e prefeitos com a presidente disse que há três crises em curso: uma de representatividade, outra de valores e uma terceira de má qualidade dos serviços públicos.

A presidente Dilma – ninguém nega isto – tem feito um esforço sincero para controlar a inflação, eliminar a miséria e combater a corrupção, além de tentar melhorar os serviços públicos.

Por isso, apesar da queda de popularidade, ainda goza de credibilidade política e pessoal para reverter esse quadro, mas não o fará sem mudar seu estilo centralizador, sem reforma ministerial e sem diálogo com a sociedade, com o Parlamento e com o mercado. Resta saber se está disposta a esse “sacrifício”.

Antônio Augusto de Queiroz
Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap

Terceirização

Sem acordo em torno do PL 4.330/2004 votação é transferida para agosto

Página 3

Conjuntura

Disputa em torno do papel do estado na economia, as eleições e os protestos

Páginas 6 a 8

Desapontadoria

Manobras regimentais impedem votação do projeto no Senado

Página 11

CUSTEIO

Senador propõe fim da contribuição sindical tanto na CF quanto na CLT

Neuriberg Dias

Recentemente, foram apresentadas no Senado Federal duas proposições sobre o fim da contribuição sindical. Para tanto, são sugeridas mudanças na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Tratam-se da PEC 36 e do PLS 245, ambos de 2013, de autoria do senador Blairo Maggi (PR-MT), que dispõem sobre o custeio das entidades sindicais não mais pela contribuição sindical, mas apenas por meio da instituição da contribuição negocial.

A primeira proposta – PEC 36/2013 – retira do inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal, que trata de contribuição sindical, a expressão “independentemente da contribuição prevista em lei”.

Assim sendo, a proposta acaba com o caráter compulsório da contribuição que custeia os

sindicatos ao estabelecer a necessidade de assembleia geral para fixar a contribuição, que passa a ser negocial, e em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva.

A segunda proposição – PLS 245/2013 – busca regulamentar

Verifica-se, pois que o objetivo do PLS 245 e da PEC 36 é deixar os sindicatos sem qualquer recebimento, exceto a mensalidade associativa afirma o membro do corpo técnico do Diap, Hélio Gherardi, que é advogado trabalhista

a PEC 36/2013 ao dispor sobre o fim da contribuição sindical e a instituição da chamada contribuição negocial na CLT.

“Verifica-se, pois que o objetivo do PLS 245 e da PEC 36 é deixar os sindicatos sem qualquer recebimento, exceto a mensalidade associativa” afirma o membro do corpo técnico do Diap, Hélio Gherardi, que é advogado trabalhista.

TRAMITAÇÃO

A PEC 36 aguarda designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Caso não seja rejeitada, segue para votação em dois turnos no plenário do Senado Federal.

Já o PLS 245 aguarda designação de relator na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). O projeto será votado em decisão terminativa e se aprovado poderá seguir direto para a Câmara dos Deputados. Caso contrário, sendo apresentado recurso, haverá discussão e votação no plenário do Senado.

EXPEDIENTE**Publicação do DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar**

Endereço: SBS - Edifício Seguradoras
Salas 301/7 - 70093-900 - Brasília-DF
www.diap.org.br
diap@diap.org.br
Fones: (61) 3225-9704/9744
Fax: (61) 3225-9150

Supervisão

Ulisses Riedel de Resende

Edição

Viviane Ponte Sena

Redação

Alysson Alves, André dos Santos,
Antônio Augusto de Queiroz, Iva Cristina Pereira de
Sant'Ana, Marcos Verlaime, Neuriberg Dias, Ricardo
Dias de Carvalho, Robson Lopes
e Viviane Ponte Sena

Diagramação

Fernanda Medeiros

Fone: (61) 3224-5021

Ilustração capa: Cerino

Impressão: Stephanie Gráfica e Editora

CONSELHO DIRETOR DO DIAP**Presidente**

Celso Napolitano (SINPRO-SP e FEPESP)

Vice-Presidentes

Lúcio Flávio Costa (CNPL)
Aramis Marques da Cruz (SINDICATO NACIONAL
DOS MOEDEIROS)
João Batista da Silveira (SAAE-MG)
Nelson de Miranda Osório (COBAP)
Cleodo de Oliveira Vieira (SINDJUS/DF)

Superintendente

Epaminondas Lino de Jesus (SINDAF-DF)

Suplente:

Ricardo Nerbas (SINTEC-SP)

Secretário

Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)

Suplente

Antônio de Lisboa Amâncio Vale (SINPRO-DF)

Tesoureiro

Izac Antonio de Oliveira (FITEE)

Suplente

Maria Aparecida Sousa (SEEB-DF)

Conselho Fiscal**Efetivos**

Itamar Revoredo Kunert (Sind. Adm. de Santos-SP)
Douglas de Almeida Cunha (FENASERA)
Vicente Venuk Pretko (SINTRACARP/PR)

Suplentes

Mário Souto Lacerda (SAEP-DF)
Arthur Emílio O. Caetano (STIU-DF-FNU)
Francisco Pereira da Silva (SINRAD-DF)

RELAÇÕES DE TRABALHO

O embate em torno da terceirização

*Antônio Augusto de Queiroz**

O tema da terceirização tem mobilizado parlamentares, centrais sindicais e autoridades governamentais na busca de uma solução que atenda aos interesses dos trabalhadores. A pressão patronal por uma regulamentação que mantenha em bases precárias os direitos desses trabalhadores é grande.

O assunto é recorrente no Congresso. O texto original em discussão na Câmara, o PL 4.330/2004, é de autoria do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), um dos principais defensores dos interesses empresariais no Poder Legislativo. A primeira proposta em bases precarizantes, entretanto, foi o PL 4.302/1998, do governo FHC, que foi aprovado na Câmara e, modificado no Senado, retornou à Câmara para o exame das emendas.

O presidente Lula chegou a enviar ao Congresso a Mensagem 389/2003, que pedia a retirada do projeto, mas, diferentemente do que ocorreu com o projeto de flexibilização da CLT, objeto de outra mensagem presidencial, o de terceirização não foi arquivado ou retirado de tramitação. A alegação foi que já tinha sido aprovado nas duas Casas.

O projeto de Mabel tem avançado na Câmara, o que forçou as centrais a sentar para alterar seu conteúdo, diante da dificuldade de simplesmente derrotá-lo. As negociações estão em curso, agora tendo como base o substitutivo do relator na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, o deputado Arthur Maia (PMDB-BA), outro representante da bancada empresarial

no Congresso, que ampliou o escopo da proposta inicial.

As divergências são muitas. Enquanto as centrais defendem a responsabilidade solidária, o fim da terceirização na atividade-fim da empresa e a extensão aos empregados da terceirizada dos mesmos direitos assegurados aos da contratante, os empresários defendem a responsabilidade apenas subsidiária, a terceirização generalizada, em todos os setores e atividades das empresas, e não querem nem conversar sobre a garantia dos mesmos direitos.

A melhor proposta sobre o tema, consubstanciada no PL 1.621/2007, é de autoria do deputado Vicentinho (PT-SP). Segundo esse texto, não haverá distinção de salário, jornada, benefícios, ritmo de trabalho e condições de saúde e segurança entre os empregados da tomadora e os da terceirizada

A melhor proposta sobre o tema, consubstanciada no PL 1.621/2007, é de autoria do deputado Vicentinho (PT-SP). Segundo esse texto, não haverá distinção de salário, jornada, benefícios, ritmo de trabalho e condições de saúde e segurança entre os empregados da tomadora e os da terceirizada. A contratante ou tomadora do serviço responde solidariamente por todas as obrigações contratuais da terceirizada.

Na gestão do deputado Marco Maia (PT-RS) como presidente da

Câmara foi constituída uma comissão especial para propor soluções em relação à terceirização, a partir da análise de mais de três dezenas de projetos sobre o tema, cujo estudo concluiu por uma proposta de limitar a terceirização à especialização, ou seja, uma empresa de tecnologia da informação, por exemplo, só poderia prestar serviços nessa área.

O ambiente é de preocupação. Se o governo não entrar na defesa dos trabalhadores, a bancada empresarial, majoritária no Congresso, imporá sua proposta, o que levará a uma situação pior que a atual, na medida em que não apenas amplia o escopo da terceirização, passando da atividade-meio para a atividade-fim, como anula a responsabilidade solidária aplicada pelos tribunais e cria a figura da pessoa jurídica, ou seja, permite a contratação do serviço, e não da pessoa, precarizando ainda mais esse segmento de mão de obra.

Como não será fácil chegar a um acordo pela rejeição do projeto patronal nem pela aprovação da proposta Vicentinho, em face da correlação de forças no Congresso, a melhor solução será a mediação do governo, com o envio de um projeto de lei que regulamente a matéria, mas sem precarizar os direitos desses trabalhadores. Todos os recursos regimentais devem ser acionados para evitar o retrocesso que representará a aprovação do projeto de lei em debate.

**Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap.*

Texto publicado originalmente na revista eletrônica "Teoria e Debate", edição nº 114, de julho de 2013

PL 4.330/2004: CCJ adia votação da terceirização para agosto

*Iva Cristina e André dos Santos**

Nesta quarta-feira (10/7), a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados adiou para 13 de agosto, a votação do PL 4.330/2004, do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), que busca regulamentar de maneira precária o trabalho terceirizado no Brasil.

O presidente da comissão, deputado Décio Lima (PT-SC) e o relator da matéria, deputado Arthur Oliveira Maia (PMDB-BA) informaram aos membros do colegiado sobre o acordo acertado na reunião da mesa quadripartite formado pelo governo, confederações patronais, centrais sindicais e o Legislativo para estender o prazo de negociação com objetivo de chegar a um consenso sobre o texto, já que se trata de tema polêmico e com pontos divergentes.

A reunião do grupo de trabalho aconteceu na última terça (9) no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

ACORDO

Ficou acordado, nesse ínterim, que haverá quatro reuniões do grupo, sendo que a primeira será realizada na próxima terça-feira (16), para discutir o conceito sobre especialização e para esclarecer as atividades da empresa terceirizada.

A proposta não encontra consenso entre trabalhadores e empregadores.

Conheça, a seguir, os pontos de maior dissonância:

ABRANGÊNCIA DA TERCEIRIZAÇÃO

Dentre os pontos de divergência entre empregados e empregadores está, primeiramente, se a terceirização deve valer para todas as atividades da empresa ou somente para trabalhos secundários, as chamadas atividades-meio.

RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA X SUBSIDIÁRIA

Outro ponto sem acordo é definir se a responsabilidade da empresa contra-

tante em relação às obrigações trabalhistas deve ser solidária ou subsidiária.

REPRESENTAÇÃO SINDICAL

Há desacordo também quanto à garantia dos direitos trabalhistas aos terceirizados, em especial sobre como deve ficar a representação sindical.

TERCEIRIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO

Por último, há divergência sobre a terceirização no setor público.

NÚMEROS DE TERCEIRIZADOS

Não há um número oficial de terceirizados no Brasil, ou seja, não existe um levantamento do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Mas, segundo estudo de 2012 do Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros (Sindeprestem), de São Paulo, eles podem chegar a 10,5 milhões de assalariados.

Esse número representa 31% dos 33,9 milhões de trabalhadores com Carteira de Trabalho assinada, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) feita em 2011 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

HISTÓRICO

Em 11 de junho, depois de reunião no MTE, dirigentes das centrais sindicais de trabalhadores – CUT, Força Sindical, UGT, CTB e Nova Central – ocuparam a Comissão de Constituição e Justiça com o objetivo de adiar a votação do PL 4.330/2004. Essa decisão frustrou a tentativa do relator da proposta, deputado Arthur Maia (PMDB-BA), de aprovar o seu parecer no colegiado.

O êxito no adiamento da votação da matéria proporcionou um tempo maior para negociar o conteúdo da proposta. É importante registrar que foi feita a leitura do parecer do relator e, em seguida, concedido vista conjunta da matéria para os deputados: Assis Melo (PCdoB-RS), Chico Alencar (PSol-RJ), José Genoíno (PT-SP), Laércio Oliveira (PR-SE), Luiz Couto

(PT-PB), Onofre Santo Agostini e Sandro Mabel (PMDB-GO).

REGULAMENTAÇÃO É NECESSÁRIA

O tema carece de uma regulamentação urgente. No caso dos empresários, para dar a devida segurança jurídica aos seus negócios. Já para os trabalhadores, há necessidades de regras claras que estabeleçam amparo legal e a proteção necessária para desenvolvimento da atividade laboral.

MEMÓRIA E TRAMITAÇÃO

A Câmara dos Deputados, por um ato do então presidente da Casa, deputado Marco Maia (PT-RS), criou uma Comissão Especial para elaborar estudo sobre o tema. Esse colegiado teve como presidente o deputado Sandro Mabel (PMDB-GO) e como relator o deputado Roberto Santiago (PSD-SP).

Desse colegiado surgiu um texto alternativo aos mais de 30 projetos que tramitam nas Casas Legislativas – Câmara e Senado. A proposta (PL 4.330/2004) serviu de base para o substitutivo que atualmente aguarda votação na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

Caso o substitutivo seja aprovado, poderá seguir direto para o Senado Federal sem a necessidade de discussão e votação no plenário da Câmara. Salvo, recurso apoiado por 52 deputados, a matéria perde seu poder conclusivo na CCJ.

No Senado, o projeto poderá ter uma tramitação mais acelerada pela necessidade de sua regulamentação e porque o tema é parte integrante da pauta das centrais sindicais de trabalhadores.

O interesse dos empresários em relação a esse tema tem aumentado em razão de o judiciário trabalhista estar julgando ações em favor dos trabalhadores. Assim sendo, penalizando as empresas que insistem em precarizar os direitos dos assalariados.

* Assessores parlamentar do Diap

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Fator previdenciário retorna a pauta em agosto

André Santos

A novidade na agenda de negociação das centrais sindicais com o Governo foi a retomada dos debates em torno do fim do fator previdenciário. Em reuniões anteriores, o Executivo se recusou a negociar dois temas com as centrais, a redução da jornada e o fim do fator, este último foi retomado na reunião do dia 11 de julho.

A reunião, que contou com a presença do ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias e do secretário geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, ficou definido uma lista de temas à serem negociados e uma pré-agenda com previsão de datas.

A previsão do governo para retomar os debates sobre o fator ficou para agosto. De acordo com o ministro Gilberto Carvalho, o governo necessita de um tempo para retomar o debate sobre o tema. As negociações devem se dar com base na flexibilização do fator, a chamada fórmula 85/95, que consiste na soma da idade e do tempo de contribuição, sendo 85 para mulheres e 95 para homens.

PODER LEGISLATIVO

Depois de aprovado no Senado Federal, o projeto de lei 3.299/2008, de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), pretende o fim do fator previdenciário. A proposta está em debate no Congresso Nacional desde 2003, quando foi apresentado no Senado, com o número de PLS 296/2003.

O presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo

Alves (PMDB-RN), prometeu pautar a matéria após o recesso parlamentar, que terá início no dia 18 de julho. Com a retomada dos trabalhos legislativos em 4 de agosto, o projeto poderá ser objeto de debate na Câmara.

Durante sua tramitação na Câmara dos Deputados surgiu uma alternativa de flexibilização do fator, que não acaba com o redutor

das aposentadorias, mas, pode minimizar as perdas dos trabalhadores no momento de requerer o benefício.

A matéria aguarda votação no plenário da Câmara dos Deputados. Se aprovada com alterações, o projeto retornará para análise final do Senado Federal. Veja a agenda das centrais e os temas que serão debatidos com o Governo.

MÊS	TEMA
Julho	<ul style="list-style-type: none"> • Terceirização • Convenção 151 da OIT – negociação no setor público • Rotatividade • SINE – intermediação mão-de-obra • Conselho do Pronatec • Conselho do Pronacampo • 10% educação (que ações realizar sobre a MP do Pré-sal para a educação) • Reforma Agrária (ver como está encaminhado com a Contag)
Agosto	<ul style="list-style-type: none"> • Fim do Fator Previdenciário • Informalidade • 10% do Orçamento para saúde • Investimento produtivo
Setembro	<ul style="list-style-type: none"> • Redução da Jornada de Trabalho • Imposto de Renda • Salário Mínimo 2015

Os três elementos da conjuntura

Antônio Augusto de Queiroz*

Três elementos caracterizam a conjuntura política: a disputa em torno do papel do Estado na economia, a sucessão presidencial e os protestos ou manifestações de rua.

A DISPUTA

Há, claramente, um conflito distributivo. A recuperação, pelo governo, dos instrumentos de decisão do Estado para fazer política de interesse nacional e fazer política econômica, assusta e apavora os neoliberais.

A capacidade de influenciar a formação dos preços, por exemplo, ajuda na redução de custos, facilita a formalização da economia e do trabalho, amplia a oferta de bens e serviços, garante emprego e renda, e cria condições para o investimento produtivo.

A mídia, o mercado financeiro e a oposição discordam desse modelo, que foi iniciado no governo Lula e aprofundado no governo Dilma.

Por isso reagiram com hostilidade à intervenção do Estado na regulação da taxa de retorno de alguns setores da economia, inclusive naquelas áreas/setores objeto de concessão de serviços ou bens públicos, como foi o caso do marco regulatório da energia elétrica.

Desde o governo FHC, passando por Lula e Dilma a geração de emprego e a distribuição de renda variaram, para baixo ou para cima, na exata proporção do alinhamento dos governos com o mercado financeiro ou com o setor produtivo.

Quando a convergência de preferência da equipe econômica (Fazenda e Banco Central) foi com o mercado financeiro, a renda e os empregos encolheram. Quando foi com o setor produtivo, cresceram.

Nesse período, passamos por três fases bem claras.

A primeira fase, de total sintonia entre equipe econômica e mercado financeiro, corresponde aos oito anos do governo FHC e os primeiros anos do governo Lula (janeiro de 2003 a março de 2006), exatamente o período em que a Fazenda esteve sob a chefia de Antonio Palocci e o Banco Central sob a presidência de Henrique Meirelles.

Na segunda fase, compreendida entre o restante do primeiro e todo o segundo mandato de Lula, houve mudança nessa convergência: o novo ministro da Fazenda, Guido Mantega, alinhou-se com o setor produtivo e o presidente do BC, com o mercado financeiro.

Foi nessa fase que começou a virada, quando o mercado financeiro perdeu um dos dois (até então) aliados da equipe econômica. Nela acontece a transição da agenda dos credores para a agenda do governo, que saiu da condição de devedor para a condição de credor líquido.

Na terceira fase – relativa ao governo Dilma, na qual a equipe econômica (Fazenda e BC) se alia ao setor produtivo –, é que efetivamente são criadas as condições para redução da taxa de juros e dos *spreads* bancários, com o conseqüente deslocamento do fluxo de recursos para o crédito, o consumo e a produção em detrimento da especulação financeira.

Isso, para o mercado financeiro e até parcela do setor produtivo, é inaceitável, daí a campanha raivosa da mídia contra o governo Dilma.

A SUCESSÃO

A precipitação do debate sucessório agitou a oposição, a mídia e o mercado no sentido de desgastar e desqualificar o governo da presidente Dilma, antes festejada por esses mesmos segmentos.

Com o sucesso da ação governamental, que passou a ter controle sobre a agenda econômica, a mídia, a serviço do mercado e da oposição,

intensificou a campanha de desqualificação do governo e das instituições.

Inicialmente, utilizou o denunciamento e a judicialização da política como arma política para atingir o PT e suas lideranças e, por tabela, enfraquecer o governo em geral, e a presidente Dilma, em particular.

Com as denúncias, esperavam satanizar o governo do PT e seus aliados e em conseqüência, vencer as eleições.

Com a judicialização da política, pretendiam escolher com quem disputar as eleições, afastando da vida pública, mediante condenação judicial, nomes carismáticos e com apoio popular, como Lula e seus aliados, que seriam impedidos de participar das disputas eleitorais.

Apesar do julgamento do chamado mensalão e da abertura de investigação pelo Ministério Público contra Lula, isso não funcionou.

Ao perceberem que o denunciamento e a judicialização da política não teriam o condão de, sozinhos, retirar do PT e de Dilma as eleições de 2014, partiram para o terrorismo inflacionário e para denúncias sobre a má qualidade dos serviços públicos.

O terrorismo inflacionário (simbolizado pelo preço do tomate), as denúncias sobre a má qualidade dos serviços públicos (imagens com hospitais lotados e sem médicos) e a acusação de suposta negligência no combate à corrupção (ilustrada pelo retorno de partidos afastados por corrupção para cargos no governo), sem qualquer contraponto da comunicação oficial do governo, despertaram a insatisfação/indignação da juventude e da classe média com a oferta de serviços públicos de má qualidade.

A nova tática era, em nome do combate à inflação, forçar o aumento da taxa de juros e dos *spreads* bancários, além de conter os ganhos salariais.

Como as principais conquistas do governo Dilma dependem dos juros baixos e da inflação sob controle, a percepção de ameaça de perda de qualidade de vida provocariam uma reação popular.

Com isso atingiriam os pilares da popularidade da presidente Dilma: a taxa de juros baixa, os programas sociais e a geração de emprego e renda.

O objetivo era anular, do ponto de vista político e eleitoral, os ganhos da população decorrente da redução da conta de luz, da zeragem dos tributos federais da cesta básica e do adiamento de reajuste de combustíveis, entre outras medidas que resultaram melhoria da qualidade de vida.

Essa linha de atuação funcionou e criou constrangimento e colocou o governo na defensiva, a ponto de liberar o Banco Central para aumentar a taxa de juros para controlar a inflação.

O BC para controlar a inflação, de um lado, e demonstrar que possui autonomia funcional, de outro, retomou o aumento na taxa Selic, a primeira vitória dos rentistas.

OS PROTESTOS

O clima de desconforto entre aliados com a postura e o estilo da presidente da República, que pouco dialogava com o Congresso e, principalmente, com os movimentos sociais, em particular com o sindical, se alastrou nas redes sociais alimentado pela campanha da mídia.

Esse isolamento da presidente, combinado com a ausência de comunicação oficial para combater a campanha da mídia, criou as condições para a insatisfação quase que generalizado:

- 1) na sociedade, que se manifesta e protesta;
- 2) no Parlamento, que ameaça o governo com o orçamento impositivo; e
- 3) no mercado, que se recusa a investir e hostiliza a regulação com reflexos sobre as margens de lucro da iniciativa privada.

Como bem pontuou o governador Eduardo Campos, podemos identificar três crises em curso.

Uma crise de representatividade (as pessoas não se sentem representadas pelas instituições);

Uma crise de valores (o sentimento é de que os recursos públicos não são bem aplicados); e

Uma crise na qualidade dos serviços públicos.

A percepção de ameaça de piora nos indicadores econômicos (inflação, juros, câmbio e emprego), a sensação de impunidade, a má qualidade dos serviços públicos (saúde, educação, segurança e transporte), os gastos exagerados com os eventos da Fifa (Copa das Confederações e Copa do Mundo), a ausência de comunicação

Desde o governo FHC, passando por Lula e Dilma a geração de emprego e a distribuição de renda variaram, para baixo ou para cima, na exata proporção do alinhamento dos governos com o mercado financeiro ou com o setor produtivo

eficiente do governo federal, combinados com a falta de carisma e o estilo centralizador e arredo da Presidente Dilma, compôs o quadro ou o pano de fundo das manifestações.

COMO FAZER DO LIMÃO UMA LIMONADA

Aparentemente, o povo nas ruas reclamando por melhoria na prestação de serviços e na qualidade no gasto público é o suporte que qualquer governo popular gostaria de ter para levar à frente uma agenda de reformas.

Temo que no Brasil atual não seja esse o caso.

Em primeiro lugar, porque as manifestações e protestos não passaram pela sociedade civil organizada nem

tiveram lideranças claras para conduzir o debate com os poderes constituídos com vistas ao atendimento das demandas.

Em segundo, ficou patente a falta ou ausência de protagonismo da sociedade civil organizada nas manifestações de rua.

Em terceiro, porque o despertar para as manifestações e protestos não nasceu nos setores organizados, mas nas redes sociais e na imprensa, que transmitiram um quadro de suposta ameaça às conquistas dos últimos anos, como a estabilidade econômica, a inflação sob controle, os juros baixos e geração de emprego e renda.

Esse processo deve servir de lição aos movimentos sociais e levar a algumas reflexões sobre a necessidade de sua oxigenação.

A primeira reflexão é sobre o déficit na formação e preparação de militantes e lideranças para os movimentos sociais, que só será preenchido com uma programação de educação política.

A segunda reflexão é que o apoio acrítico ao governo se revelou uma estratégia equivocada, ainda mais o governo Dilma que não dialoga nem consulta sua base social sobre as políticas e diretrizes de governo.

A terceira reflexão é que a principal função dos movimentos sociais deve ser sempre de disputar na sociedade e no governo uma agenda capaz de atender aos pleitos e reivindicações gerais da população, particularmente por mais liberdade, transparência, participação na formulação das políticas públicas e a justiça social.

O mais grave é que o governo Dilma, que deixou a política em segundo plano, pode ter colocado em risco grandes conquistas dos últimos dez anos, tanto em termos materiais quanto político.

A presidente, no conforto da popularidade, ignorou a investida da direita, da oposição, do mercado financeiro e da grande imprensa.

A campanha da mídia, a serviço da oposição e do mercado financeiro, que critica e desqualifica o governo em temas sensíveis à população, não está preocupada em melhorar a qualidade de vida do povo, mas simplesmente evitar que o governo continuasse avançando na distribuição de renda.

Nessa perspectiva o governo tinha adotado uma série de medidas que tiveram reflexo positivo sobre os assalariados – como a Selic baixa, a redução do custo de energia e da cesta básica – mas infelizmente foram ações conjunturais, que perdem significado político e eleitoral se a inflação voltar a subir ou, se para contê-la, o BC tiver que aumentar a taxa de juros, como vem fazendo.

REAÇÃO DA PRESIDENTE

A presidente, após os protestos, veio a público num pronunciamento à nação reconhecendo a importância das manifestações e prometendo diálogo e respostas às demandas.

Propôs cinco pactos: a) pacto pela responsabilidade fiscal; b) pacto pela

construção de uma ampla e profunda reforma política; c) pacto pela saúde; d) pacto por melhorias no transporte público; e e) pacto por melhorias na educação pública.

A julgar pela idéia de pacto pela responsabilidade fiscal, virá um forte ajuste nas contas públicas, sinalizando um arrocho sobre os servidores no plano federal.

Porém, ao mesmo tempo em que o governo deseja um maior controle do gasto público, os servidores e trabalhadores têm argumentos e poder de pressão para cobrar da presidente o mesmo tratamento dado ao setor empresarial, que se beneficiou de grandes renúncias e incentivos fiscais.

O governo claramente está debilitado e dependerá muito de sua base social, leia-se movimentos sociais e partidos do núcleo estratégico do Governo, como PT, PSB, PDT e PCdoB.

Isso abre perspectiva em duas frentes para os trabalhadores e servidores.

Da agenda dos servidores, é possível aproveitar esse momento para exigir a aprovação no Congresso da PEC dos inativos, a amenização dos efeitos do fator previdenciário e a regulamentação da convenção 151 da OIT.

No caso dos trabalhadores do setor privado, a pressão deve se concentrar na amenização dos efeitos perversos do fator previdenciário e na garantia de estabilidade ao dirigente e representante sindical, com boas chances de prosperar; na regulamentação da terceirização em favor dos trabalhadores, com a rejeição do PL 4.330; e na redução da jornada.

Por último, registre-se que estas reflexões foram feitas na reunião do conselho de representantes da Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário Estadual, realizada em 4 de julho na cidade de São Luis, no Maranhão.

**Jornalista, analista política e Diretor de Documentação do Diap*

Nova tentativa de regulamentar dispositivos da Constituição

*Neuriberg Dias**

Passados mais de duas décadas de promulgação da “Carta Cidadã”, 117 dispositivos constitucionais estão pendentes de regulamentação, o que impede o cumprimento efetivo do exercício dos direitos sociais, de bem estar, entre outros, consagrados pela Constituição.

Do total de dispositivos a serem regulamentados, 92 devem ser por meio de leis ordinárias e os 25 restantes, por leis complementares. É salutar registrar também que a Constituição brasileira já conta com 252 dispositivos regulamentados.

A comissão mista trabalha em ritmo acelerado já tendo encaminhado

a proposta de regulamentação da Emenda Constitucional 72/2013, que estende direitos aos empregados domésticos. A matéria está no plenário do Senado Federal recepcionada pelo PLS 224/2013, que teve participação e acolhimento de sugestões das centrais sindicais, entidades que representam os domésticos e o governo por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Os trabalhos do colegiado são conduzidos pelo deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), presidente, e pelo senador Romero Jucá (PMDB-RR), relator-geral. O prazo de funcionamento da comissão mista é de 180 dias, algo em torno de seis meses, mas há a possibilidade prorrogação dos trabalhos.

Para agilizar a formulação de propostas de regulamentação e consolidação, o colegiado organizou sub-relatorias ou relatorias setoriais, que produzirão os textos a serem encaminhados para votação no plenário da Câmara e do Senado.

CONDUTORES DA REGULAMENTAÇÃO

A formulação das propostas de regulamentação foi distribuída para cinco senadores e cinco deputados federais: Aloysio Nunes (PSDB-SP), com a área de Servidores Públicos e Administração Pública; Romero Jucá (PMDB-RR), com a parte dos Direitos dos Trabalhadores, Da Ordem Econômico-Financeira, Tributação e Finanças Públicas; Pedro Taques (PDT-MT), com o Poder Executivo, Poder Judiciário, Estado de Defesa

e Estado de Sítio; Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP), com as competências privativas do Poder Judiciário; e Jorge Viana (PT-AC), com a Organização do Estado. Também participa da comissão o senador Vital do Rêgo (PMDB-PB).

Os deputados no colegiado cuidam de outros temas: Carlos Sampaio (PSDB-SP), a parte da Seguridade Social, Saúde, Previdência Social, Educação, Cultura, Jovens e Índios; Miro Teixeira (PDT-RJ), a parte área de Segurança Pública e Proteção à Família Vítima de Crime; Sérgio Zveiter (PSD-RJ), sobre Comunicação Social; Arnaldo Jardim (PPS-SP), das Competências Privativas do Poder Executivo; e Edinho Araújo (PMDB-SP), da Legislação a ser anulada.

PERFIL, VÍNCULOS E BANCADAS

Somente sete partidos possuem representação no colegiado. O PMDB conta com três parlamentares, e o PT, PSDB e PDT possuem cada um dois parlamentares. O PSD, PPS e PR ocupam uma cadeira cada.

No aspecto informal, entendido como o vínculo social/econômico, predomina o pensamento dos profissionais liberais. São oito parlamentares advogados, dois engenheiros, um economista e um médico.

Os parlamentares da comissão mista são experientes, articulados e possuem conhecimento e influência em matérias constitucionais e infraconstitucionais. Veja quais foram os temas de regulamentação distribuídos para cada parlamentar:

SENADOR ALOYSIO NUNES (PSDB-SP)

Vai propor regulamentação para: direito de greve dos servidores públicos (Art. 37, VII); limites remuneratórios – exclusão das parcelas indenizatórias (art. 37, XI); atuação integrada das administrações tribu-

tárias dos entes federados (Art. 37, XXII); disciplina a participação do usuário na administração pública direta e indireta (Art. 37, § 3); e lei de defesa do usuário dos serviços públicos (Art. 27, da E.C 19/1998).

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR)

Vai propor regulamentação para: proteção contra a despedida arbitrária (Art. 7, I); licença-paternidade (Art. 7, XIX); proteção do trabalhador em face da automação (Art. 7, XXVII); direito dos trabalhadores domésticos (Art. 7, parágrafo único); segurança nacional e relevante interesse coletivo (art. 173); esta-

117 dispositivos constitucionais estão pendentes de regulamentação, o que impede o cumprimento efetivo do exercício dos direitos sociais, de bem estar, entre outros, consagrados pela Constituição

tuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias (Art. 173, § 1); relações da empresa pública com o estado e com a sociedade (Art. 173, § 3); responsabilidade da pessoa jurídica – atos contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular (Art. 173, § 5); condições específicas quando ocorrerem em terras indígenas e em faixas de fronteiras (Art. 176, § 1); transporte e utilização de material radioativo (Art. 177, § 3); tributação e prevenção de desequilíbrios de concorrência (Art. 146-A); equiparação de pessoa natural destinatária das operações de exportação à pessoa jurídica (Art. 149, § 3); hipóteses em que as contradições

incidirão uma única vez (Art. 149, § 4); redução do IPI na aquisição de bens de capital (Art. 153, § 3); ICMS/Combustíveis e Lubrificantes – incidência única (Art. 155, § 2); fundo de participação dos estados (Art. 161, II); operações de câmbio realizadas por órgão e entidades da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Art. 163, VI); definição de produtos e serviços supérfluos para fins de incidência de imposto sobre serviços (Art. 83); definição do montante de recursos da União a ser entregue para os Estados e para o Distrito Federal – compensação – ICMS sobre operações que destinem mercadorias para o exterior (Art. 91); compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União (Art. 163, VII); e depósito das disponibilidades de caixa – Estados e Municípios (Art. 164, § 3).

SENADOR PEDRO TAQUES (PDT-MT)

Vai propor regulamentação para: atribuições do vice-presidente (Art. 79, parágrafo único); nova eleição em caso de vacância dos cargos de presidente e vice-presidente da República (Art. 81, § 1); regime especial para pagamento de precatórios (Art. 100, §§ 5 e 16, e Art. 97 do ADCT).

SENADOR ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES (PR-SP)

Vai propor regulamentação para: hipóteses excepcionais de recepção de auxílios e contribuições pelos membros do Ministério Público (Art. 128, § 5, II, alínea f); hipóteses excepcionais de recepção de auxílios e contribuições pelos juízes (Art. 95, parágrafo único, IV); Competências dos juízes de paz (Art. 98, II); competências do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Art. 111-A, § 2, II).

SENADOR JORGE VIANA (PT-AC)

Vai propor regulamentação para: criação de municípios – definição do

período (Art. 18, § 4); colaboração de interesse público – entes federados e entidades religiosas (Art. 19, I); e águas em depósito decorrentes de obras da União (Art. 26, I).

SENADOR VITAL DO RÊGO (PMDB-PB)

Ainda não foi designado para relatar temas na comissão mista de regulamentação de dispositivos constitucionais.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP)

Vai propor regulamentação para: contribuição social do importador ou quem a ele a Lei equiparar (Art. 195, IV); vedação de concessão de remissão ou anistia de contribuições sociais (Art. 195, § 11); não-cumulatividade de contribuições sociais (Art. 195, § 12); aposentadoria especial – critérios e requisitos diferenciados de concessão (Art. 201, § 1); sistema especial de inclusão previdenciária – trabalhadores de baixa renda, pessoas sem renda própria e as “donas de casa” (Art. 201, § 12); planos de benefícios das entidades de previdência privada não integram contrato de trabalho (Art. 202, § 2); recursos públicos para bolsas de estudos para o ensino fundamental e médio (Art. 213, § 1); plano nacional de educação (Art. 214); regulamentação do sistema nacional de cultura (Art. 216-A, § 3); estatuto da juventude (Art. 227, § 8); plano nacional da juventude (Art. 227, II); participação das comunidades indígenas nos resultados da lavra das riquezas minerais em suas terras (Art. 231, § 3); e produção de efeitos jurídicos dos atos de ocupação, domínio e posse de terras indígenas demonstrando relevante interesse público da União (Art. 231, § 6).

DEPUTADO MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ)

Vai propor regulamentação para: terrorismo (Art. 5, XLIII); organização e funcionamento dos

órgãos responsáveis pela segurança pública (Art. 144, § 7); e assistência aos herdeiros e dependentes carentes de vítima de crime doloso (Art. 245).

DEPUTADO ARNALDO JARDIM (PPS-SP)

Vai propor a regulamentação para: requisitos e restrições aos ocupantes de cargos e empregos com acesso a informações privilegiadas (Art. 37, § 7); relação entre o maior e a menor remuneração dos servidores públicos (Art. 39, § 5); aposentadoria dos servidores por invalidez permanente (Art. 40, § 1); cálculo dos proventos de aposentadoria do servidor (Art.

Os trabalhos do colegiado são conduzidos pelo deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), presidente, e pelo senador Romero Jucá (PMDB-RR), relator-geral. O prazo de funcionamento da comissão mista é de 180 dias

40, § 3); aposentadoria especial dos servidores portadores de deficiência, que exerçam atividade de risco ou insalubridade (Art. 40, § 4); contribuição sobre proventos de aposentadoria e de pensão de beneficiário portador de doença incapacitante (Art. 40, § 21); perda do cargo de servidor público estável mediante avaliação período de desempenho (Art. 41, § 1, III); regras de transição para a aposentadoria do servidor público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Art. 6 da EC nº 41/2003); regras de transição para a aposentadoria do servidor público da União, dos Estados, do Distri-

to Federal, e dos Municípios que tenha se aposentado ou venha se aposentar por invalidez permanente (Art. 6 da EC 41/2013); paridade entre os proventos de aposentadoria e pensões com remuneração dos servidores em atividade (Art. 7 da EC 41/2003); precedência da administração fazendária e de seus servidores fiscais sobre os demais setores da administração (Art. 37, XVIII); definição das áreas de atuação da fundação pública (Art. 37, XIX); contrato de gestão na administração direta e indireta (Art. 37, § 8); desenvolvimento de programa de qualidade e produtividade e modernização do servidor público, incluindo adicional de produtividade (Art. 39, § 7); criação do fundo de garantia das execuções trabalhistas (Art. 3 da EC 45/2004); organização da polícia ferroviária federal e estruturação da carreira (Art. 144, § 3); criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste (ADCT, Art. 34, § 11); regime jurídico, piso salarial profissional nacional e plano de carreira dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (Art. 198, § 5); e hipóteses de perda do cargo dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (Art. 198, § 6).

DEPUTADO CÂNDIDO VACCAREZZA (PT-SP)

Ainda não foi designado para relatar temas na comissão mista de regulamentação de dispositivos constitucionais.

DEPUTADO EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP)

Vai propor regulamentação para: legislação federal a ser anulada.

DEPUTADO SÉRGIO ZVEITER (PSD-RJ)

Vai propor regulamentação para: liberdade de informação (Art. 220, § 1, § 2, § 3).

**Assessor parlamenta do Diap*

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Senadores não querem discutir a desaposentação

Para atrasar a votação, foram juntados outros dez projetos de lei e a proposta foi parar - acreditem - na comissão de Agricultura e Reforma Agrária!

*Silvia Barbara**

Uma manobra no Senado comprometeu ainda mais a tramitação do PLS 91/2010, que cria a possibilidade da “desaposentação”. Para atrasar a votação, foram juntados outros dez projetos de lei e a proposta foi parar - acreditem - na comissão de Agricultura e Reforma Agrária!

O projeto original foi apresentado pelo senador Paulo Paim em 2010. Ele permite ao segurado renunciar à aposentadoria e requerer outra, aproveitando o tempo de serviço e as contribuições anteriores e posteriores ao primeiro benefício.

Por três longos anos, a proposta ficou parada na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), até ser votada em abril de 2013. Não bastasse a demora, os senadores aprovaram um texto substitutivo, que estava errado.

Como foi denunciado pela Fepesp, a nova redação impedia que o segurado usasse o tempo de serviço anterior à promulgação da lei. Para corrigir o problema, o senador Paim apresentou uma nova emenda e o projeto teve que retornar à Comissão de Assuntos Sociais.

Foi aí que a operação “abafa” ganhou corpo. O plenário do Senado aprovou três requerimentos que, na

prática, jogam o projeto de lei na estaca zero, como se começasse a tramitar hoje.

Dois dos requerimentos foram apresentados pelos senadores Eduardo Braga (PMDB-AM), Valdir Raupp (PMDB-RO) e Wellington Dias (PT-PI). Eles pediam que o PLS 91/2010 passasse por mais duas comissões, a de Assuntos Econômicos e a de

Por três longos anos, a proposta ficou parada na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), até ser votada em abril de 2013. Não bastasse a demora, os senadores aprovaram um texto substitutivo, que estava errado

Constituição e Justiça. Só agora? Isso não tinha que ter sido definido lá em 2010, no início da tramitação?

O terceiro requerimento - bem mais grave - partiu do senador José Pimentel (PT-CE). Ele pediu que o PLS 91 passasse a tramitar em conjunto com outros dez projetos de lei. Dos dez, apenas dois têm relação com o aposentado que continua a trabalhar.

Um deles, o PLS 214/2007, instituiu um acréscimo no valor do benefício de 1/35 para o homem e 1/30 para a mulher para cada ano de contribuição após o segurado se aposentar. O outro, PLS 56/2009, acaba com a contribuição previdenciária do segurado que continua a trabalhar depois da aposentadoria.

Dos oito projetos de lei restantes, há de tudo. Da restrição de benefícios ao presidiário à redefinição do conceito de “economia familiar”, para permitir a contratação de empregados neste regime.

Graças a essa manobra, o projeto de lei que trata da “desaposentação” foi parar - acreditem - na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, onde se encontra atualmente (dia 5 de julho) à espera de um relator. Depois terá que passar para outras três comissões (Assuntos Sociais, Assuntos Econômicos e Constituição e Justiça), antes de seguir para a Câmara.

Mais uma vez o Legislativo abre mão de sua responsabilidade e terceiriza o debate sobre a desaposentação para o Judiciário. Depois não adianta reclamar.

**Professora e diretora da Fepesp (Federação dos Professores do estado de São Paulo)*

Sobre os protestos

*Antônio Augusto de Queiroz**

Os protestos – embora com pauta difusa e direcionados a todas as instituições com poder de decisão sobre políticas públicas, como o governo federal, o Congresso, os partidos e os governos estaduais e municipais – atingem com maior intensidade o governo federal e o PT, aos quais o senso comum atribui a responsabilidade pelas políticas públicas de um modo geral.

O governo Dilma, que deixou a política em segundo plano, pode ter colocado em risco grandes conquistas dos últimos dez anos, tanto em termos materiais quanto político. A elevada popularidade da Presidente anestesiou o governo como um todo, que não reagiu à investida da grande mídia.

O terrorismo inflacionário e as denúncias de negligência no combate à corrupção, sem qualquer contraponto da comunicação oficial do governo, agravaram a insatisfação/indignação da juventude e da classe média com a oferta de serviços públicos de má qualidade.

O legado do PT e do governo nos últimos dez anos está ameaçado. Entre eles estão o controle inflacionário, o aumento do emprego formal e renda, a abundância de crédito, as baixas ta-

xas de juros, o programa de habitação popular, o acesso à universidade dos beneficiários das políticas afirmativas de quotas e, principalmente, a ascensão social de mais de 30 milhões de pessoas.

O eventual descontrole da economia, com o retorno da inflação, dos juros altos e do desemprego, poderá ofuscar ou reduzir drasticamente os efeitos positivos dessas políticas públicas sobre a sociedade em geral, e sobre os menos favorecidos, em particular.

Um dos principais retrocessos ou derrotas do governo Dilma, porque foi arrancada à força, será a eventual perda do controle sobre a agenda econômica, que – com a volta dos juros altos – poderá retornar para o controle dos credores ou do sistema financeiro, em prejuízo do governo e do setor produtivo. A captura ou o retorno do Banco Central ao controle dos rentistas, ainda que em nome do controle à inflação e ao desequilíbrio cambial, será o principal fracasso do governo Dilma.

O ambiente político é de grande preocupação e até apreensão porque a insatisfação é quase generalizada, ou seja, está presente na sociedade (que se manifesta e protesta), no Parlamento (que ameaça com o orçamento impositivo) e no mercado (que se recusa

a investir e hostiliza a regulação com reflexos sobre as margens de lucros da iniciativa privada).

Em política nada é irreversível, mas uma coisa já é certa: o governo federal e o PT serão os principais prejudicados. Os danos sobre a imagem de ambos será inevitável: a dúvida é apenas sobre o alcance ou a intensidade. Esse é o preço pelo descuido com a comunicação, com a formação e educação política e, principalmente, com a articulação com os setores organizados, especialmente o movimento social, que foi quase ignorado nos últimos dois anos.

Por fim, o movimento sindical, que já tem uma pauta em debate com o governo, deve exigir que seus pleitos e reivindicações também sejam considerados urgentes, como vem sendo aqueles exibidos em cartazes durante os protestos. A amenização dos efeitos perversos do fator previdenciário, o fim da contribuição dos inativos, a regulamentação da Convenção 151 da OIT, a punição ao trabalho escravo ou degradante, a redução da jornada e a proibição da demissão imotivada são alguns dos exemplos de temas que deverão ser priorizados e transformados em norma jurídica.

**Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

PEC do Trabalho Escravo avança no Senado

A PEC do Trabalho Escravo, mesmo com a resistência da bancada ruralista, avançou mais uma etapa no Senado. A proposta foi aprovada no dia 27 de junho na CCJ e aguarda votação em dois turnos no plenário.

Segundo o senador Paulo Paim (PT-RS), a PEC 57A/99 só foi aprovada porque houve acordo entre os senadores para aprovar os projetos que definem o conceito de trabalho escravo e os processos de desapropriação das terras.

“Após o recesso parlamentar será criada uma comissão mista composta de deputados e senadores com a finalidade de elaborar as duas propostas”, informou Paim.

O relator na CCJ, senador Aloysio Nu-

nes (PSDB-SP), destacou que o acordo com a bancada ruralista foi necessário para que a proposta tenha chances de ser aprovada sem alterações.

“Se houver mudanças, o texto terá de retornar à Câmara, onde enfrentou a resistência dos parlamentares vinculados ao agronegócio e só foi aprovado depois de 11 anos”, lembrou Aloysio Nunes.

HISTÓRICO

A PEC tramita no Congresso desde 1995, quando a primeira versão do texto foi apresentada pelo deputado Paulo Rocha (PT-PA) na Câmara.

Foi aprovada no Senado a PEC 57/99, do senador Ademir Andrade (PSB-PA). O texto seguiu para a Câmara -

PEC 438/2001, sendo aprovada em dois turnos, com alteração pelos deputados.

Vários pontos da proposta foram modificados, dentre eles, uma emenda da então deputada hoje senadora Kátia Abreu (PSD-TO), que estende a punição de perda da propriedade aos donos de imóveis urbanos que explorem trabalho escravo. Também foi incluída no texto a criação de fundo específico para os bens de valores econômicos confiscados.

A matéria retornou ao Senado e aguarda a apreciação no plenário. Caso seja alterado, o texto vai à Câmara e sendo também modificado nesta Casa volta para o Senado. Como se vê, se as casas legislativas não aprovarem um texto comum, a matéria fica num pingue-pongue interminável.